



O Prefeito Municipal de Colina, faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Colina e Leis Municipais vigentes, torna público o Gabarito Oficial das Provas Objetivas realizadas em 07 de agosto de 2022. O Gabarito Oficial de cada Cargo segue abaixo.

1 - DOS RECURSOS

1.1- O prazo para a interposição de recursos é de **2 (dois) dias úteis**, conforme o item 11.1 do Edital de Abertura, sendo os dias **09 e 10 de agosto de 2022**, de acordo com o Cronograma, não sendo aceitos recursos fora deste prazo.

1.2- Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, clicar no botão "Recursos contra o Gabarito" (verde) informar seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

1.2.1 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

1.2.2 - Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos.

1.2.3 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

1.3- Serão **INDEFERIDOS** os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargo diferente do selecionado no formulário, e ainda, os que não apresentarem argumentação lógica e coerente. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido acima, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (**Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.**).

2 - DOS GABARITOS

01 Mestre de Obras									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	D	A	A	C	D	B	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	D	C	B	B	A	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	D	C	A	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	A	B	C	A	D	A	C

02 Motorista									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	C	A	D	B	C	B	A	A	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	A	D	B	A	C	D	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	D	C	B	C	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	D	B	C	D	A	C	A

03 Fiscal Municipal de Arrecadação									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	B	A	A	D	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	D	C	B	C	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	D	C	C	D	B	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	B	D	C	A	D	C	B	A

04 Técnico de Enfermagem									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A	C	D	B	A	A	D	D	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	A	D	C	B	C	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	D	C	A	C	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	B	D	C	B	A	D	C

Colina, 08 de agosto de 2022

DIAB TAHA
PREFEITO MUNICIPAL